

# O NORTE

do

# DISTRITO

## QUINZENÁRIO de FIGUEIRO DOS VINHOS



**Avença**  
Proprietário *Dr. Ernesto Lacerda*

Orgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria  
Director: *Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado*

25 de Fevereiro de 1969  
Chefe da Redacção: *Prof. A. Paula Santos*

ANO XVII — REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL — FIGUEIRO DOS VINHOS — TELEFONE 7 — N.º 388

## Deveres e obrigações

Fala-se hoje muito do problema social, quantas vezes sem que do seu conteúdo exacto se tenha uma noção concisa.

Há quem fale do problema como expressão das reivindicações sociais, isto é, como direitos apenas sem, em contrapartida, aceitarem as obrigações que lhes são inerentes.

Há patrões que não estão ainda integrados verdadeiramente na função social que representam: como há operários que o não sabem ser — todos desconhecendo os problemas que estão na estrutura duma sociedade e constituem a riqueza duma Nação.

Assim, ao entrarmos numa empresa fabril não devemos admirar apenas as máquinas mas, principalmente, como é tratada a máquina humana.

Na verdade, o homem é o grande impulsionador da riqueza, o obreiro magistral da sociedade pelo que deve ter noções firmes da função

social que desempenha como patrão ou como operário.

Vai longe o tempo da concentração dos bens de produção nas mãos da multidão. Hoje, graças à orgânica corporativa, o capital e o trabalho têm funções sociais regulamentadas, todas dirigidas à dignificação do homem.

Mas é necessário que patrões e operários se instruem e não se apresentem perante os grandes fenómenos sociais como antênticos analfabetos. Os ensinamentos e a prática da doutrina corporativa são de molde a criar-se a harmonia social e a dignificar-se a pessoa humana.

Os conflitos que surjam na defesa dos direitos mútuos estão regulamentados, obstando-se assim a choques sempre prejudiciais à paz social.

Mas é fundamental que todos se instruem para puderem compreender a doutrina e as suas mútuas obrigações, e então o problema social estará equacionado.

### Dr. Mário Fernandes da Silva Cancela

No dia 13 do mês corrente foi empossado do cargo de Juiz de Direito da nossa Comarca o Sr. Dr. Mário Fernandes da Silva Cancela, ilustre magistrado, que vinha exercendo iguais funções com elevado mérito na Comarca de Miranda do Douro.

A posse foi-lhe conferida pelo Juiz substituto, Conservador dos Registos Predial e Civil, nosso querido Director Sr. Dr. Joaquim Alves Tomaz Morgado.

Ao acto assistiram Advogados da Comarca, Chefes de Repartição e todos os Funcionários do Tribunal.

Usou da palavra em primeiro lugar o Sr. Dr. Alves Morgado que ao apresentar os cumprimentos de boas-vindas e depois de afirmar que já chegara até nós a notícia da competência profissional do empossado, enalteceu as belezas naturais de Figueiró e das virtudes das suas gentes.

O Sr. Dr. Jorge Alberto de Melo, digno Agente do Ministério Público, falou em seguida para cumprimentar o Sr. Dr. Silva Cancela e ofereceu a sua leal colaboração.

Por fim o novo Magistrado agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas e também a presença de todos áquele acto.

«O Norte do Distrito», apresenta os seus cumprimentos ao ilustre magistrado e oferece os seus préstimos dentro das suas actividades.

### O SENHOR MANUEL DIAS NUNES DAVID

#### É O NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## DE PEDRÓGÃO GRANDE

*Há cerca de dez anos que o Sr. Padre José Ferreira vinha exercendo com assinalada competência, comprovada honestidade e prudente administração o árduo cargo de Presidente da Câmara do nosso vizinho e amigo concelho de Pedrógão Grande.*

*Chegou a hora em que julgou ser oportuno o render da guarda e pediu a exoneração das suas funções, para dar lugar a novas revelações, no sector da administração pública do concelho que serviu durante um período de evolução económica e social, devido à ramificação de estradas municipais e à irradiação da electricidade.*

*Para sua substituição recaiu a acertada escolha no Sr. Manuel Dias Nunes David, que reúne todas as qualidades para o desempenho do lugar.*

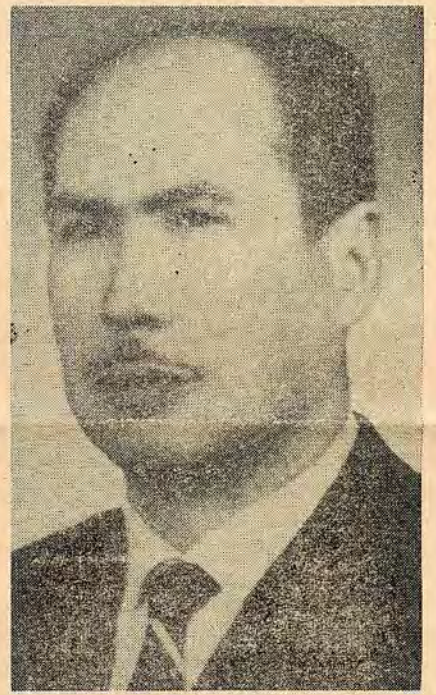
*Funcionário distinto dos C.T.T., vem chefiando há alguns anos com geral agrado a Estação local do Correio, onde as suas qualidades de funcionário íntegro e dinâmico têm sido comprovadas.*

*Também os problemas do concelho, tanto da vila como das freguesias rurais não são ignorados pelo Sr. Nunes David.*

*O novo Presidente é natural da freguesia da Graça, e seu falecido pai, Sr. António de Oliveira Henriques David também*

*serviu as autarquias locais como presidente da Junta de Freguesia.*

*O Sr. Nunes David exercia há cerca de um ano as funções de*



*vereador da Câmara a que agora preside.*

*Pelo Senhor Governador Civil do Distrito, foi no dia 20 do mês corrente conferida em Leiria a posse do novo magistrado administrativo em solene sessão que foi muito concorrida.*

*Os pedroguenses que têm os olhos postos na obra a realizar pelo novo presidente e estão confiantes na sua capacidade realizadora, assegurada pelas suas excepcionais possibilidades, certamente que lhe vão dar toda a colaboração que é indispensável à realização dos empreendimentos válidos, tão necessários aos povos serranos afastados dos grandes centros urbanos.*

*«O Norte do Distrito» na sua qualidade de jornal nacionalista e defensor dos interesses desta região, ao cumprimentar o novo Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, oferece-lhe a sua mais leal colaboração ao serviço do concelho que vai dirigir.*

### Dr. Fernando Morgado

Foi recentemente nomeado Delegado do Procurador da República e colocado na Comarca de Rio Maior, o Sr. Dr. Fernando Manuel Lacerda Morgado.

A Redacção de «O Norte do Distrito» apresenta os seus cumprimentos ao novo Magistrado e seus ilustres familiares.

## CENTENÁRIO

### DE GAGO COUTINHO

Resolveu, e muito bem o Governo da Nação, comemorar condecoradamente o Centenário do nascimento do eminente Homem de Ciência e Português insigne que foi, o Almirante Gago Coutinho.

Em Figueiró dos Vinhos a Câmara Municipal, seguindo aquela linha de orientação marcada pelo Governo, encarregou a direcção da Escola Secundária Municipal de se desempenhar da elevada e honrosa missão.

Foi assim que as Actividades Circum-Ecolares daquele Estabelecimento de ensino promoveram uma sessão solene no dia 20 do mês corrente no Ginásio da Escola em que o professor Rev. do Padre Adriano Simões Santo proferiu uma Conferência de vincado sentido patriótico e elevado nível cultural.

De facto podemos considerar a conferência do Senhor Padre Adriano Santo uma autêntica lição de história, de acentuado cunho patriótico.

A personalidade do Almirante Gago Coutinho, como Geógrafo, Inventor, Navegador e Patriota foram ali evidenciadas em linguagem culta mas acessível a todos os componentes do Auditório, que era variadíssimo.

Ali se encontravam além de alunos e familiares, todos os professores da Escola, autoridades Judiciais, Administrativas e Eclesiásticas.

Notava-se a presença de muitas senhoras e também alguns

convidados dos Concelhos limítrofes.

A apresentação e elogio do conferente esteve a cargo da Directora da Escola, Senhora Dr.ª D. Maria Marcelina Armel'm que o fez em elegante improviso.

Para agradecer em nome da Câmara Municipal, falou o seu ilustre Presidente Senhor Dr. Henrique Vaz Lacerda. Todos os oradores foram muito aplaudidos.

Finda a memorável e solene sessão, foram exibidos dois filmes sendo um cómico e outro de ficção científica.

### BIBLIOTECA GULBENKIAN

No próximo dia 27 do mês corrente, proceder-se-á à inauguração em Figueiró da Biblioteca Fixa da Fundação Calouste Gulbenkian.

No acto inaugural estará presente o ilustre escritor Dr. António Quadros Ferro, que em seguida proferirá no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma conferência a que deu o título «O que é a Literatura?».

## ANTOLOGIA DE POETAS

### SONETO

*Os meus pecados, Anjo! os meus pecados!  
Contar-t'os para que, se não tem fim?  
Sou sancto ao pé dos outros desgraçados,  
Mas tu és mais que sancta ao pé de mim.*

*A ti accendo cyrios perfumados,  
Faço novelas, queimo-te alecrim,  
Quando soffro, me vejo com cuidados...  
Nas tuas rezas lembra-te de mim!*

*Que eu seja puro d'alma e pensamento!  
E que em dia do grande Julgamento!  
Minhas culpas não sejam de maior:*

*Pois tenho (que o Céu tudo aponta e marca)  
Um processo a correr n'essa comarca.  
Cujo delegado é Nosso Senhor...*

Hamburgo 1891

Antónia Nobre



**Esforço Histórico**

**A Agricultura em Portugal**

Por Zuzarte de Mendonça Filho

**Período muçulmânico**

Se é certo que o conhecimento das coisas nos leva, muitas vezes, a dedicar-lhes um maior interesse, no sentido de aproveitá-las em benefício próprio ou da comunidade, pensamos que a meia dúzia dos nossos leitores estudiosos não parecerão fastidiosas as seguintes breves notas sobre a história da agricultura.

Pode asseverar-se que o seu desenvolvimento se deve, em primeira mão, aos árabes, últimos invasores e dominadores do solo lusitano. Desde os mais antigos povoadores, como os iberos, celtas, lígures ou fenícios, até mesmo aos romanos e visigodos — sem esquecermos os judeus — nada ou muito pouco é susceptível de comparação com o trabalho dos mouros, presos ao amor da terra, mestres dos engenhos com que a tratavam, até então desconhecidos.

A obra de Ibn Alauarn acerca da agricultura mouresca na Península é sobretudo conclusiva. De invenção árabe ou importados, através dos séculos, de outras civilizações, instrumentos agrícolas e culturas exóticas vieram aumentar e enriquecer os produtos da terra, tornando esta época das mais florescentes de todo o ciclo antenacional.

Deve-se-lhes a picota ou cegonha, com que primitivamente se tirava a água dos poços, o mesmo se dizendo quanto à nora, com seus alcatruzes, ainda hoje tão cantada na tradição da poesia campesina. Transplantaram para as nossas hortas a couve-flor de Chipre, as cidras da Média; e assim como os helenos e os fenícios trouxeram as cerejas do Ponto, a alface da ilha de Cós, as castanhas da Castanea, as oliveiras da Grécia, também eles aqui cultivaram as ameixas da Síria, os figos da Mesopotâmia, os damascos de Arménia e os pêssegos da Pérsia (1).

**Do Rei Povoador à Lei das Sesmarias**

País essencialmente agrícola — como ainda hoje, talvez com seu tanto de eufemismo, é de uso qualificá-lo — Portugal, durante e após a vitoriosa ofensiva aos mouros, iniciou, por esforço próprio, a reprodutividade da terra, arrasada e abandonada pelas sucessivas guerras que caracterizaram os primórdios da Nacionalidade.

D. Sancho I, o pai da Pátria — nome que bem mereceu de seus súbditos — empenha-se em povoar lugares ermos e incrementar o trabalho agrícola. Obriga ao cultivo das terras que possuam, tanto os conventos e as Ordens Militares, como a Nobreza. Entre outras povoações, Vila Franca, Montemor, Covilhã, Guarda e Valença passam a contribuir com valor efectivo para a economia do Reino.

D. Afonso III (1253) promulga uma importante lei em favor das jornas dos trabalhadores rurais. Mas são de Dinis, que chamava à lavoura o Nervo da Nação, os florescentes empreendimentos e realizações da política agrária. Desenvolve o famoso pinhal de Leiria para sustar o alastramento das dunas e fornecer madeira para construção de navios. Estabelece feiras pelas várias regiões do País, onde se efectua o comércio dos produtos agrícolas. Ordena a secagem de paus, como os de Muge e Salvaterra, e o aproveitamento de fartas terras aráveis. São as leis de Julho de 1286 e de Março de 1294, «tendentes a evitar a conservação da propriedade em poder das corporações religiosas», medida que ajudou a criar, segundo opinam alguns críticos, uma verdadeira aristocracia rural.

Outro extraordinário impulso dado à agricultura concretiza-se na célebre Lei das Sesmarias—24 de Março de 1375—pela qual D. Fernando obriga os donos de herdades a mandá-las cultivar ou arrendá-las, sob pena de perderem os respectivos rendimentos em proveito de quem as tratasse (2). Fica talvez, assim, um tanto reabilitada a memória do Rei Formoso, como quer o consciencioso cultor do nosso nacionalismo integral, António Sardinha, que não hesita em consagrar-lhe este honroso louvor:

— «A estrutura económica da Nacionalidade deveu-lhe com a Lei das Sesmarias impulso tão forte e tão fecundo que é ainda às velhas medidas fernandinas de fomento que Portugal irá amanhã buscar, no seu regresso à terra, o segredo perdido do seu surgimento agrícola. D. Fernando aparece-nos, através desse critério, verdadeiramente enquadrado nas proporções exactas da sua figura» (...). (3).

**Decadência e medidas de protecção**

Mal vão agora os tempos. De um lado, as epidemias, as tempestades, a fome, tal como aconteceu no calamitoso reinado de D. Sancho I; doutro, a saída de gente válida para fora do país à conquista de novos domínios, circunstância agravada pela insuficiência de grande parte dos terrenos para a cultura cerealífera: iam criando, não raro, insustentáveis condições de vida.

É certo que se faz sentir o peso da legislação. Empregavam-se os possíveis meios de obter o pão barato, facilitando a importação e obstando à transferência de cereais de província para província e até de freguesia para freguesia. Mas o desinteresse dos lavradores em aumento de produção, à míngua de consumo remunerador, a escassez de adubos e os defeituosos métodos de cultura, exigiam, cada vez em maior escala, a adopção de medidas drásticas.

D. Miguel nas suas «Ordenações» — Livro IV, Cap. XXXII — proíbe expressamente a revenda de cereais: «que nenhuma pessoa comprasse trigo nem cevada, nem centeio, nem milho para revender, assim no lugar onde o comprar, como para tirar para fora, pena de perda do pão em dobro» (excepção em favor dos almocreves e àquele pão destinado a Lisboa). D. João III acrescenta a estas disposições a pena de prisão, seguida de devassa. D. Sebastião, «julgando que o motivo por que o pão subia de preço fosse receberem os agricultores dinheiro adiantado, ordenou que em seus reinos só vendesse pão quem o tivesse da sua colheita ou rendas e ninguém adiantasse dinheiro, sob pena de perder pão e dinheiro» (4).

Parece, porém, que semelhantes processos não logravam completa eficácia, dado que outras leis continuaram a ser promulgadas (século XVI). No fundo, sempre a causa de que ainda subsiste em qualquer género de comércio — retração do produto, insuficiente escoamento, desinteresse pela produção.

Os séculos XVIII e XIX, contrariamente ao rigor das sanções, não são mais felizes. Adoptam-se inteligentes medidas proteccionistas. O Marquês de Pombal, cujas injustiças e bárbaras crueldades não devem impedir o reconhecimento de alguns relevantes serviços prestados à Nação, preocupa-se, ainda que em menor grau, com a solução do problema agrário, conforme o atestam os alvarás de 1764 e 1765. Em abril de 1815 — pouco antes da aclamação de D. João VI — reforma-se o sistema dos forais, mercê do qual se concedem isenções e privilégios relativamente ao tratamento das terras, estivessem ou não cultivadas.

Os estragos e depredações causados pelas lutas liberais, foram reparados, na medida do possível, pelas providências dos governos, se bem que nem todas alcançassem os fins propostos. Após a retirada de Massena, promove-se uma larga distribuição de sementes aos lavradores mais lesados, criando-se grandes armazéns de trigo e cevada (Santarém e Alenquer), ao mesmo tempo que se impunha a ocupação em tarefas agrícolas a gente sem profissão nem domicílio, uma vez encontrada em Lisboa. Era, por assim dizer, o renovo da Lei das Sesmarias, imposto pela dureza das contingências. Não esqueçamos ainda, neste vertiginoso transcurso das épocas e após o triunfo da monarquia liberal, a obra de Mouzinho da Silveira, ao tentar introduzir na agricultura melhoramentos substanciais.

**Os problemas do presente**

Como se vê, nas suas angústias e vicissitudes, jamais a terra foi abandonada pelos reponsáveis da governação, nem sequer no breve período da República Parlamentar (estudos de Basílio Teles e reforma agrária de Ezequiel de Campos).

Não insistiremos na lista de providências com que o actual regime vem promovendo a agricultura ao grau de desenvolvimento modernamente exigido pela valorização tecnológica, assunto, aliás, referido, a traços largos, no nosso último artigo (5).

Para outro ângulo de observação agora nos voltamos, e este visto à luz da Encíclica de João XXIII, a «Mater et Magistra», que muitos, com razão, consideram a Magna Carta da agricultura.

Para além da falta de estímulo e da instabi-

*Luis Frias Fernandes*

*Méico*

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLÍNICA GERAL

TELEPHONE 42 438

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

*Manuel Alves da Piedade*

*Méico*

CLINICA GERAL

Telefone 42 498

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**MARIA AMÉLIA DOS SANTOS ALVES**

MÉDICA

**Doenças da boca e dentes**

Consultas às 2.<sup>as</sup>, 4.<sup>as</sup> e sábados das 9 às 12 horas e 5.<sup>as</sup> e sábados das 15 às 18 horas.

Telefone 42 415

FIGUEIRO DOS VINHOS

**O MELHOR PÃO-DE-LO**

É O DA

**CONFÉITARIA Santa Luzia**

DE *A. C. Campos*

TEL. FONE 42 192

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

**Stand de automóveis**

**e Camions**

EM

**Figueiró dos Vinhos**

DE

*Barreiros (Irmãos), L.<sup>da</sup>*

Vendedores autorizados dos carros VOLKSWAGEN e camions BARREIROS e DODGE

Automoveis usados de todas as marcas com garantia

Oficina de reparações em automóveis

Compra, venda e froça de automóveis

**Carros de aluguer**

Telefone 42 184

Apartado 12



## Não serão aplicadas sanções aos refractários que se apresentem ao serviço militar

Um Decreto-Lei (n.º 48 861) publicado no «Diário do Governo» determina que não serão aplicadas sanções aos indivíduos que até 31 de Dezembro findo, tenham faltado à Junta de Recrutamento, à incorporação, ou tenham deixado de praticar quaisquer dos actos que condicionam o alistamento, caso se apresentem para cumprir o serviço militar.

Assim, para que possam beneficiar do disposto naquele diploma, devem os indivíduos abrangidos proceder como se indica:

1 Entregar, até 30 de Junho do corrente ano, por si ou interposta pessoa, nos distritos de recrutamento e mobilização, nos consulados portugueses ou no Ultramar, em qualquer unidade, declaração expressando o desejo de regularizar a sua situação militar;

2 Apresentarem-se no respectivo distrito de recrutamento e mobilização, na Metrópole, ou nas unidades mais próximas, no Ultramar, mediante convocação da autoridade militar, ou, quando esta não for do seu conhecimento, até 31 de Dezembro de 1969 a fim de serem submetidos a inspecção sanitária, com vista a determinar a sua aptidão para o serviço, no caso de não estarem já classificados;

3. Apresentarem-se para incorporação nas unidades a que forem destinados, caso tenham sido considerados com aptidão para o serviço nas tropas activas.

Este diploma foi aprovado após ter sido considerado que pelo Decreto-Lei n.º 48 783, de 21 de Dezembro de 1968, foi amnistiado o crime de emigração clandestina. Considerou-se então que com idêntico espírito de compreensão, é razoável atender tam-

bém aos indivíduos que se tenham colocado em situação militar irregular, devido, por vezes a ignorância e maus conselhos, especialmente quando emigrados no estrangeiro, e que desejam regressar à Pátria.

Atendeu-se, ainda a que vai ser regulamentada a Lei n.º 2135, de 11 de Junho de 1968, fixando-se para futuro as normas do serviço militar e o modo de execução das disposições penais relativas aos indivíduos que se encontrem em falta quanto às suas obrigações militares.

Entretanto, as autoridades portuguesas consulares e de fronteira receberão as instruções necessárias para a entrada normal no País dos indivíduos abrangidos por este diploma.

O Decreto-Lei a que nos reportamos entra imediatamente em vigor.

### Francisco Pedro

#### Agradecimento

A família de Francisco Pedro, que foi residente no lugar de Marco (Lavandeira) e ali falecido, no desejo de não cometer qualquer falta, que seria involuntária, devida a insuficiência de endereços, vem por este meio agradecer a todas as pessoas que de qualquer modo se interessaram durante a doença, pelo estado do seu ente querido.

Igualmente agradeceu a todos quantos lhe manifestaram o seu pesar e o acompanharam à sua última morada.

## O espírito colaborante da Corporação do Comércio

Na união de Grémios de Lojistas, em Coimbra, realizou-se uma reunião da direcção deste organismo com os delegados concelhios e direcções dos Grémios nela integrados, a qual teve larga assistência.

Foi confiada a presidência da reunião ao Sr. Manuel Andrade e Sousa, como presidente da Corporação do Comércio.

O presidente da Corporação do Comércio afirmou que aqueles que vivem do Comércio poderiam continuar a contar com a defesa do sector que lhe está confiado, no bom sentido do bem comum e dos superiores interesses da economia nacional.

No seguimento das atribuições que são da competência das Corporações situa-se a indispensável colaboração entre elas e o Governo, a fim de que administrandos e administrados através do diálogo possam melhor ajudar os problemas que vão surgindo no dia-a-dia da vida económica e social.

A Corporação do Comércio e, por que não dizer outras, tem diligenciado colaborar atentamente pondo em equação os problemas trazidos pelos sectores privados e da Administração.

Entretanto, não se pode deixar de apontar o facto de em alguns sectores da Administração a receptividade dessa colaboração não ser aberta como convinha que fosse para se conseguirem soluções cujo resultado se pudesse verificar ser de interesse geral e a bem da nossa economia.

Pode-se afirmar que na Corporação do Grémio impera o espírito colaborante nunca reivindicativo pelo que, embora por vezes não seja esse espírito de colaboração bem compreendido por alguns sectores da Administração,

felizmente poucos, os seus dirigentes não desanimam e continuam a diligenciar colaborar, mesmo para além das incompreensões que infelizmente se têm vindo a verificar.

Fé não falta, na certeza do futuro da organização corporativa não se levantam quaisquer dúvidas, existindo plena confiança nos responsáveis pelo futuro político e económico da Nação portuguesa.

Foi largo, depois, o diálogo entre os presentes à reunião tendo-se focado problemas do maior interesse do momento actual, concluindo-se pela necessidade de continuar a pugnar pela defesa do princípio duma liberalização regulamentada das actividades mercantis assente em regulamentos económicos a determinar regras atinentes aos actos de comércio a praticar nos seus diversos sectores.

### NOVA TABELA DE REMUNERAÇÕES

#### dos Professores do Ensino Particular

Um despacho do Ministro das Corporações, publicado no «Diário do Governo», fixa a nova tabela de remunerações dos Professores do ensino particular.

Assim, são substituídas as remunerações constantes da cláusula 34.º do contrato colectivo de trabalho para os professores do ensino particular,

homologadas por despacho de 20 de Abril de 1961 e publicadas no «Boletim do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência» 30 de Abril de 1961, pelas seguintes.

Ensino infantil ou primário. Para o máximo de trinta horas de trabalho semanais: Classe «A» 2560\$00 por mês; Classe «B» 2300\$00 por mês; Classe «C» 2050\$00 por mês.

No caso de o ensino ser feito em dois períodos, de manhã e de tarde, regidos por professores diferentes, para um máximo de quinze horas semanais, perceberá cada professor: Classe «A» 1370\$00 por mês; Classe «B» 1235\$00 por mês; Classe «C» 1112\$00 por mês.

As horas de serviço fora do horário serão remuneradas de acordo com a seguinte tabela: Classe «A» 23\$00 por hora; Classe «B» 20\$50 por hora; Classe «C» 18\$00 por hora.

Ensino liceal ou profissional: Classe «A» 200\$00 por hora semanal; Classe «B» 180\$00 por hora semanal; Classe «C» 162\$00 por hora semanal.

As horas de serviço fora do horário serão remuneradas de acordo com a seguinte tabela: Classe «A» 53\$50 por hora; Classe «B» 48\$50 por hora; Classe «C» 44\$00 por hora.

Outros tipos ou graus de ensino: As remunerações fixadas por contratos individuais para outros tipos ou graus de ensino não poderão ser inferiores às estabelecidas na presente tabela para tipos de ensino do mesmo nível. Este despacho entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 1969.

## A Agricultura em Portugal

idade salarial, que frequentemente depauperam a economia e a tranquilidade familiar, o sector agrícola é um «sector deprimido, quer quanto ao índice de produtividade das forças do trabalho, quer quanto ao nível de vida das populações agrícolas rurais» (6). Isto quer dizer que o homem do campo se sente, por via de regra, inferiorizado ou humilhado em relação ao operário fabril, muitas vezes seu vizinho, quase de porta com porta, o qual desfruta de relativas comodidades e de um certo desafogo económico inacessíveis ao comum dos rurais.

«Muitos camponeses—escreveu-se recentemente num diário cotóico—consideram-se cidadãos de inferior categoria. São conscientes do seu baixo nível de vida, são povo humilde e pobre, muitas vezes sujeitos a explorações de outras classes. Vivem em aldeias onde faltam estradas, não existe sequer a luz eléctrica, faltam escolas suficientes, não possuem assistência sanitária, etc. A alimentação é igualmente muito difícil e o vestuário é demasiado humilde» (7).

Trata-se se bem o entendermos, de uma das várias desigualdades sociais a que Paulo VI se referiu, aquando da 2.ª Conferência do «CELAM». E argumenta-se, a propósito, que poderia caber às Juntas de Freguesia, dada a sua forte solidariedade com as respectivas freguesias rurais, o atento estudo de quantos meios de acção necessários ao nivelamento social daquelas paupérrimas localidades, onde tudo parece subestimado.

Juntamente com as louváveis medidas já postas em prática—e outros que virão a adoptar-se, graças à inteligência, vontade e generosida-

de do Professor Doutor Gonçalves de Proença, actual Ministro das Corporações e Previdência Social (8).—para a incrementação dos recursos agrícolas e uma mais cuidada assistência ao trabalhador da terra por intermédio das beneméritas Casas do Povo, a equiparação cultural e social dos dois aglomerados, a aldeia rural e a vila industrial—partes integrantes e inalienáveis do mesmo todo, que é a Nação—constituiria, mesmo um futuro próximo, factor do mais vasto alcance para a solução da problemática em causa.

A terra é sagrada. Quem nela vive e trabalha tem a altura moral dos eleitos de Deus.

(1) «Enciclopédia Histórica de Portugal», dirigida por Duarte de Almeida.

(2) Para mais amplo esclarecimento, consulte-se o nosso modesto trabalho, «Fomento da riqueza agrícola: a Lei das Sesmarias».

(3) Transcrito por Carlos Miguel Gonçalves nas suas «Noções primárias da História de Portugal». Braga, 1961.

(4) «Enciclopédia Histórica de Portugal», obra cit.

(5) Sob o título «Do Analifabetismo à Televisão».

(6) «Mater et Magistra».

(7) «Novidades», de 22-10-1968.

(8) Proposta de lei n.º 4/IX, intitulada «A Reorganização das Casas do Povo e a previdência rural», apresentada à Câmara Corporativa e publicada no Diário das Secções, suplemento ao n.º 153, em 12 de Dezembro de 1968.

### Transporte de Mercadorias

Furgoneta de Aluguer

DE

José Velhada Assunção

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MUDANÇAS

TRANSPORTE AO QUILÓMETRO

SERVIÇO PERMANENTE

NA PRAÇA OU TELEFONE 42453

### CASA GASPAR

ANTIGA CASA GODET

MODAS ● NOVIDADES ● EXCLUSIVOS

Chapéus Águia ● Gravatas Atca

Tudo para decoração do Lar

Bem servir é o nosso lema

Rua Dr. António José de Almeida — Telet. 42316 — Figueiró dos Vinhos

BONS FRANGOS AOS MELHORES  
PREÇOS DO MERCADO SÒ NO

### AVIÁRIO FIDALGO

TELEF. 163 (AVELAR)

Figueiró dos Vinhos

ALMOFALA DE BAIXO



# Dia 28 de Fevereiro

## «Hora Voluntária de Trabalho»

À semelhança do que já se tem feito, lança mais uma vez o M.N.F. deste Distrito a Campanha de «Uma Hora Voluntária de Trabalho» a favor dos Soldados que no Ultramar nos defendem, e suas Famílias que de nós, (de todos nós) necessitem.

Uma hora do trabalho de cada um de nós, é bem pouco, se a olharmos pelo lado estritamente material.

Mas quanto representará, se todos, os que ganham muito e os que ganham pouco, ou medianamente, a não regatearmos e entregarmos gostosamente para os que estão dando todo o seu tempo, tantas vezes a saúde e integridade física, e por vezes a vida!

Sabemos, nós, as mulheres do M.N.F. que iremos encontrar indiferenças e incompreensões, mas sabemos também (a experiência já no lo previu, graças a Deus) que vamos despertar a generosidade de muitos, e a compreensão e colaboração da maior parte da população deste Distrito de Leiria.

No dia 28 de Fevereiro, todos os que queiram entregar-nos o produto de—Uma Hora—do seu trabalho, encontram, em Leiria, da Sede do M.N.F.—Rotunda de Santana, 4 ou nas Comissões Concelhias dos respectivos Concelhos, quem receba esse contributo, que, escusado será dizê-lo, reverterá, integralmente, a favor dos nossos Soldados e suas Famílias.

Temos, além do apoio do Instituto Nacional do Trabalho e

Providência, o de todas as Exmas Autoridades Cívicas e Militares, bem como o de Suas Excias Reinas, os Senhores, Bispos das três Dioceses com jurisdição eclesiástica no Distrito de Leiria, Leiria, Coimbra e Lisboa, e o da Imprensa que sempre nos tem ajudado.

Certas de podermos contar, também com a maior e melhor parte da população da cidade e do Distrito, esperamos a vossa entrega, no próximo dia 28, deixando aqui, desde já, e em nome dos que por todos nós lutam no nosso ultramar e suas famílias, e em nosso nome, bem haja! pela hora de trabalho (pequeno ou grande contributo, não importa!) que Voluntariamente entregareis.

Por Deus e pela Pátria

## Pedrógão Grande

### Dr. Artur da Cruz David

Faleceu na cidade de Coimbra o Sr. Dr. Artur da Cruz David, viúvo, com 76 anos de idade.

O saudoso extinto nosso conterrâneo foi aqui e em Lisboa Conservador do Registo Civil, cargo do qual estava aposentado.

Também serviu o concelho como Presidente da Câmara, onde fez excelente lugar, sendo muito estimado em toda a região, pelas suas excelentes qualidades de carácter.

Era pai das Srs. Dr.ª D. Maria dos Prazeres da Cruz David Lopes, casada com o Sr. Dr. Edwin Lopes; D. Maria Luísa Gouveia da Cruz Machado Vilhena, casada com o Sr. Dr. António Alberto Moniz Machado de Vilhena, D. Maria Clotilde Martins da Cruz David; e dos Srs. Drs. Francisco da Cruz Martins David, casado com Sr.ª D. Adelaide Sofia Moura de Mesquita David; Feleciano Martins da Cruz David, casado com a Senhora Dr.ª D. Maria Julieta Mendes da Cruz David; e Artur José Martins da Cruz David; irmão da Senhora D. Maria Clotilde da Cruz David.

O seu funeral que teve lugar no passado dia 21 da Igreja da Sé Nova para jazigo de família no cemitério da Lousã foi muito concorrido, constituindo expressiva demonstração da consideração em que era tido.

«O Norte do Distrito» associa-se aos sentimentos de pesar de toda a família enlutada.

### João da Cunha Marques Medeiros

Depois de umas merecidas férias nesta vila, regressou a S. Tomé, acompanhado de sua esposa o Senhor João da Cunha Marques Medeiros.

Este nosso prezado assinante que nesta vila iniciou a sua carreira de tipógrafo, é hoje considerado profissional das artes gráficas, chefe de oficinas da Imprensa Nacional de S. Tomé.

Se é deveras ami o da sua terra e deseja o seu progresso, leia e propague «O NORTE DO DISTRITO» que a defende acérrimamente.

Visado pela Comissão de Censura

## LUTUOSA

### Joaquim Simões Fidalgo

Faleceu nesta vila no dia 21 do mês passado com 84 anos de idade o Senhor Joaquim Simões Fidalgo.

O simpático octogenário que era viúvo da Senhora D. Cristina da Conceição, falecida recentemente, era pai dos Senhores Juvenal da Conceição Simões, casado com a Senhora D. Herminia de São José Simões dos Santos; e João da Conceição Simões, casado com a Senhora D. Conceição do Carmo Carvalho e da Senhora D. Maria de Jesus Simões.

Deixa alguns netos entre eles a Senhora D. Maria de Fátima dos Santos Conceição, casada com o Senhor Fernando dos Santos Conceição. A família de luto e em especial ao nosso amigo e assinante Senhor Juvenal da Conceição Simões apresentamos sentidos pêsames.

### Luís da Silva Feitor

Faleceu no passado dia 15 nesta vila com a idade de 63 anos o Sr. Luís da Silva Feitor, conceituado comerciante.

O saudoso extinto que gozava de gerais simpatias era casado com a Sr.ª D. Filipina David Campos Feitor e era pai dos Srs. João David Campos Feitor, Secretário de Finanças na vila da Batalha, casado com a Sr.ª D. Ana Maria Soares de Melo Campos Feitor; Gil David Campos Feitor, ausente em Angola e D. Mercedes David Campos Feitor Fernandes, casada com o Sr. Jaime Fernandes, ausentes em Moçambique.

Também era cunhado dos Srs. João David Campos, viúvo; D. Maria Celeste David Campos, solteira, Manuel David Campos casado com a Sr.ª D. Irondina Fernandes Campos; Damião David Campos; casado com a Sr.ª D. Maria Adelaide Oliveira David Campos; Alfredo David Campos; casado com a Sr.ª D. Aurea Rosa de Matos Campos.

No funeral que se realizou no dia imediato incorporaram-se centenas de pessoas de todas as categorias sociais, em significativo reconhecimento das qualidades de carácter do falecido.

A família enlutada apresentamos sentidos pêsames.

### Carlos Manuel Ascensão Godinho

Vítima de brutal acidente de viação, faleceu a sete quilómetros de Castro Verde, o Sr. Carlos Manuel Ascensão Godinho, solteiro de 25 anos, natural de Aldeia de Ana de Aviz.

O malogrado jovem, reempcionista da Garagem Monumental do Areeiro, era filho do nosso amigo Sr. Adolfo Godinho e da Sr.ª D. Maria Ascensão Telhada Godinho.

O funeral realizado nesta vila constituiu expressiva manifestação de pesar.

Apresentamos sinceras condolências à família de luto.

### António da Conceição Quaresma

Com 51 anos de idade faleceu nesta vila, no dia 17 do mês corrente o Sr. António da Conceição Quaresma.

Embora há algum tempo privado dos órgãos visuais, nada fazia prever para já o infausto acontecimento.

O saudoso extinto era casado com a Sr.ª D. Maria Augusta

Gomes Godinho; pai do Sr. António Godinho da Cruz Quaresma; irmão da Sr.ª D. Evangelina Quaresma Telhada, casada com o Sr. José Brito Telhada; D. Maria do Céu Quaresma Santos, casada com o Sr. José da Conceição Santos e D. Maria do Rosário Quaresma Santos, casada com o Sr. João da Conceição Santos.

O funeral que se realizou no dia 18 para o cemitério municipal constituiu expressiva manifestação de pesar.

A família enlutada apresentamos cumprimentos de condolências.

### Beatriz da Conceição Santos

Com 75 anos de idade, faleceu no dia 17 do corrente mês nesta vila a Sr.ª D. Beatriz da Conceição Santos, viúva do Sr. Izidro dos Santos.

A inditosa Senhora que era muito considerada nesta vila foi mãe do Senhor Aníbal da Conceição Santos, já falecido e sogra da Sr.ª D. Maria da Conceição Santos, residente em Ribeira de S. Pedro.

Deixa dois netos o nosso amigo e assinante Sr. Josué da Conceição Santos, zeloso tesoureiro da Caixa Geral de Depósitos em Tomar, casado com a Sr.ª D. Maria do Céu Mendes Teixeira Santos e do Sr. António da Conceição Santos funcionário de Finanças e ainda um bisneto o menino José António Teixeira dos Santos.

Apresentamos as nossas condolências à família de luto.

## INVERNO

A Natureza é, por vezes, implacável para com aqueles que se lhe entregam confiados de que o pão dos seus dias está a salvo com a existência do vigor dos seus braços.

Reparemos naqueles que veem frustrado todo o seu esforço enorme de um ano de trabalho e enterradas as suas esperanças sob um manto de água.

As chuvas fortes, o mau tempo, transtornam a vida, ocasionando embaraços que se reflectem não só no meio rural como na cidade.

É desoladora a vista dos campos que a água inunda, levando a miséria por vezes a tantos lares.

A mão do homem é insuficiente para sustentar tal desordenação.

Os seus braços, por mais vigorosos que sejam, nada podem fazer.

É no saber deixá-los cair resignadamente que pode avaliar-se o verdadeiro sentido de aceitar a vontade do destino e o homem deixa transparecer que é verdadeiramente Homem.

E assim, em outra hora com a mesma grandeza de alma e fé também no poder da terra e de Deus, ele reconstruirá o que agora se apresenta destruído.

A aceitação será, neste caso, o pão do seu espírito, já que o do corpo o temporal o levou.

Porque aquele que resignadamente aceita a adversidade com fé, procura erguer-se.

Libânia da Fonseca Ranito

## Foi concedida uma carreira de passageiros para a Figueira da Foz

Segundo o que nos foi grato saber, pelo Ministério das Comunicações acaba de ser deferida a concessão duma carreira de passageiros entre Avelar a Figueira da Foz, por Penela, Condeixa e Montemor, que a empresa Adelino Pereira Marques, Lda. havia requerido e, brevemente, assim se espera, lhe dará início.

Esta carreira, segundo o que se espera, permitirá ligações rápidas e directas entre Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande e para a Figueira da Foz, encurtando tempo e proporcionando muitas vantagens económicas, pelo que representa para a nossa região um melhoramento de alto interesse público.

As ter conhecimento, a região abrangida logo esboçou manifestações de satisfação que com todo o prazer a Imprensa regista, visto tratar-se, com efeito, dum vultoso benefício que a todos contempla.

«O Norte do Distrito» que sempre apoiou as iniciativas deste género, não pode deixar de manifestar o seu contentamento pela justeza e alto critério com que Sua Excelência o Ministro das Comunicações soube interpretar o interesse público e ainda desejar que a empresa concessionária, com uma já grande rede de carreiras, continue a esforçar-se, como até agora, no propósito de bem servir o público, já que possibilidades lhe não faltam para isso.

## Feira Internacional de Lisboa

Nas instalações da F. I. L. em Belém decorrerá de 1 a 12 de Março próximo o salão FIL-GRÁFICA, que é uma emanação daquele certame, coincidindo agora com as comemorações do II Centenário da Imprensa Nacional de Lisboa e do I Centenário da Imprensa Nacional de Angola.

Trata-se de uma valiosa iniciativa onde estará largamente representado tudo que diz respeito ao sector das artes gráficas e do próprio livro.

Está ainda no programa do certame uma larga participação da imprensa, com uma importante exposição de um exemplar de todos os jornais que se publicam em território português.

## Pinhal

Vendem-se 300 pinheiros de grande porte, a um quilómetro desta vila e junto à Estrada Nacional.

Nesta Redacção se informa.

Encomende à Tipografia deste jornal os impressos de que necessite. Ficará bem servido.